

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial nº 174 - 14/09/77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.391, de 05 de setembro de 1977.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Ladeira "Manoel Ramalho de Azevedo", o trecho que tem início na Rua Dr. Pontes de Miranda, e termina na Praça Pedro II, onde fica localizada a Biblioteca Pública Estadual, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de setembro de 1977.

[Signature]
 DILTON FALCÃO SIMÕES
 Prefeito

[Signature]
 ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
 Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de setembro de 1977.

[Signature]
 MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
 Diretor Geral de Administração

À Chefe do Expediente
 Em 9 / 9 / 77
 Diretor Substituto